



Resposta ao Requerimento nº 758/2024

Autoria: HENRIQUE CONTI, EDINHO GARCIA

Assunto: Informações sobre descarte irregular de lixo no Bairro Frutal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 20 de junho de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 1-9.379/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 19/06/2024 às 16:14:56

Setores envolvidos:

SS, SG-DRI

17ª SESSÃO - REQUERIMENTO 758/2024

Segue anexo resposta ao requerimento nº 758/2024.

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

 $requerimento_758.pdf$



Em resposta ao Requerimento nº 758/2024 do Sr. Vereador Henrique Conti, que solicita informações sobre descarte irregular de lixos, no Bairro Frutal, temos a informar:

- 1. O departamento competente já foi informado por meio de Ofício ou outros documentos acerca do descarte irregular de lixo? Em caso positivo, quais providencias foram tomadas? Houve fiscalização no local acima apontado? Cabe a Secretaria de Serviços Públicos responder.
- 2. Houve vistoria do Departamento de Vigilância Sanitária para identificar possível proliferação do mosquito "Aedes Aegypti" e animais peçonhentos? Em caso afirmativo, o que ficou constatado?

Sim. No momento da vistoria não foi mais constatado descarte de lixo no local pois o material já havia sido retirado e o terreno limpo, evitando assim que se tornassem criadouros do vetor transmissor da dengue e outras doenças, além da proliferação de animais peçonhentos.

Marli Ap. Silva Div. Vig. em Zoonoses Diretora

Claudia M. Santos Depto. Vigilância em Saúde Diretora João Gabriel Vieira Secretário de Saúde Em exercício



Proc. Administrativo 2- 9.378/2024

De: Eunice S. - SSP-DMLP

Para: SSP-DGP - Departamento de Gestão de Processos - A/C Renato R.

Data: 11/06/2024 às 15:07:56

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DMLP, SSP-DGP

17ª SESSÃO -REQUERIMENTO 758/2024

Em atenção ao Requerimento nº 758/2024 de autoria do Vereador Henrique Conti.

- 1- Sim, trata-se de local de desova pelos munícipes o mesmo é fiscalizado periodicamente pelo DMLP/SSP.
- 2- O local foi limpo em 06 de junho de 2024 e provido de Placa "Proibido Jogar Lixo".
- 3- Pertinente a Vigilância Sanitária

Eunice Monteiro da Silva *Agente Comunitário/Administrativo*